

AFA

em

FOCO

Informativo da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB

Ano 05
Número 34
Maio
de 2024

Destaques desta edição

- Washington Aguiar e Banda para animar ainda mais o "Arraíá da AFABRB" 2024.... página 2
- Entre Aspas: Estelionato Sentimental tem acometido pessoas maduras página 3
- Quem adquiriu imóvel nos últimos cinco anos pode solicitar revisão do ITBI página 4
- O impacto da Doença Inflamatória Intestinal no idoso página 5

Palavra do Presidente

Sigamos em frente com solidariedade

Como **regiobancários** aposentados, passamos por diversas fases de evolução na vida laboral. Desde a época das antigas máquinas mecânicas nos guichês das agências, ao sistema de compensação de cheques e outras formas de transações financeiras, muito antes dos caixas eletrônicos de auto atendimento e do PIX. Recentemente, diga-se de passagem, foi aberto concurso na área de **Tecnologia da Informação** para preenchimento de **100 vagas no BRB**. Quanta avanço tecnológico!

E não é só no sistema bancário que as coisas evoluem. Na edição passada do nosso **Informativo AFA EM FOCO**, falamos sobre a importância de acompanhar a evolução do tempo em que vivemos, sem esquecer das lições do passado. Faltou, no entanto, dizer uma coisa muito importante: **Nada tem significado se não evoluirmos como pessoas**.

Certa vez, uma estudante perguntou à renomada antropóloga Margaret Mead: **"Qual é o primeiro sinal de civilização?"** Margaret Mead pensou por alguns instantes, certamente elencando tantas descobertas científicas, e disse: **"Um fêmur curado"**.

A resposta da antropóloga ressaltou, como o mais importante sinal de civilização, **a solidariedade**. E foi isso que nos diferenciou de outras criaturas.

O fêmur, maior osso do corpo humano, demora muito tempo e requer cuidados e proteção para cicatrizar. Imaginemos seres humanos primitivos se dando ao trabalho de curar um dos indivíduos do grupo, em vez de abandoná-lo em um momento difícil, há milhares de anos.

Com a tragédia que se abateu sobre o **Sul do País**, formou-se uma rede de solidariedade, envolvendo várias instâncias governamentais, pessoas, empresas e instituições, para socorrer as vítimas das fortes chuvas e inundações. **O BRB**, por exemplo, promoveu uma campanha emergencial com o propósito arrecadar sabonetes, pasta dental, escovas de dente e absorventes, e permaneceu recebendo esses produtos em qualquer agência do banco até o dia 10 de maio. Para encaminhar o material às regiões afetadas, a campanha do Banco de Brasília firmou parceria com a **Força Aérea Brasileira (FAB)**.

Inevavelmente não iremos evoluir sem cicatrizar nossas feridas, **com solidariedade e empatia**. Eis aí, como ressaltou a antropóloga Margaret Mead, o primeiro sinal de avanço civilizatório.

A **AFABRB**, junto com o **Sindicato dos Bancários de Brasília**, entra nessa corrente solidária, dando continuidade à campanha **SOS Rio Grande do Sul**. Veja mais detalhes no quadro ao lado.

Saudações!



A AFABRB, em parceria com o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS do DF**, convida seus filiados para participarem da **campanha de arrecadação de donativos para as vítimas das enchentes no RS**.

O QUE VOCÊ PODE DOAR:

- Alimentos Não Perecíveis;
- Água Mineral;
- Rações para Pets;
- Produtos de Limpeza e de Higiene Pessoal;
- Roupas, Agasalhos, Cobertores e Toalhas.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

AFABRB/SINDICATO DOS BANCÁRIOS

(61) 3223-0118

(61) 99638-0736

afabrb@gmail.com



Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB



FAZER O BEM
FAZ BEM AO CORAÇÃO

DEUS ABENÇOE A TODOS!



Washington Aguiar e Banda para animar ainda mais o “Arraiá da AFABRB” 2024

Experiência e variedade musical marcam o repertório dos artistas contratados para o grandioso encontro da Família Regiobancária, dia 22 de junho, na Mansão MM. Com destaque desta vez para o forró, o quarteto poderá também tocar outros ritmos dançante e descontraídos, sucessos desde os anos 50 até os dias de hoje.

Os convites já foram encaminhados via **Correios** para os endereços cadastrados dos Associados **AFABRB**. É indispensável **confirmar presença até 17/06/2024 pelo telefone da Associação, número (61) 3223-0118**.

Cada Associado tem direito ao convite com um acompanhante. As vendas de convites extras são feitas somente de forma antecipada, com retirada na **AFABRB**.

O convite adicional por adulto ou criança com 13 anos ou mais custa R\$ 155,00. Criança de 0 a 5 anos não paga; Criança de 6 a 11 anos paga meia: R\$ 77,50.

A fim de priorizar o conforto e a segurança do filiado e de seus acompanhantes, não serão aceitas confirmações de presença após o dia 17/06/2024.



| Junho 2024 | | | | | | |
|------------|----|----|----|----|----|----|
| D | S | T | Q | Q | S | S |
| | | | | | | 1 |
| 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 |
| 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 |
| 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 |
| 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 |
| 30 | | | | | | |

Aniversariantes de Junho

- 01/06
FERNANDO DOS PASSOS CLARO
HUGO CABRAL DE OLIVEIRA
- 02/06
JOÃO DAMASIO FILHO
JOSÉ IBALDI MENDES
MARIA LUIZA FERREIRA
PÉRSIA TERESA PRADO DE ALVARENGA
ROBERT MATOSINHOS GOMES
- 04/06
CÉLIA SARAIVA MIRA VASCONCELLOS
- 05/06
LUIZ ARAÚJO SIQUEIRA
YARA TOLEDO WERNECK MATTÁ
- 06/06
SYLVIA FIGUEIRA DA SILVA
- 07/06
ADRIANA PILONI DE MORENO
HEBER LUIS MATIAS
LUIZ HUMBERTO ABREU ANDRADE
- 08/06
AÉCIO BITTENCOURT OLIVEIRA
CRISTIANE DE SOUZA BALDO
FRANCISCO DE SOUSA BARROS
GERALDO MAGELA COSTA
- 09/06
AVILMAR ANDRADE DA SILVA
FRANCISCO LUCIEN GOMES
- 10/06
JESSÉ ALTOÉ
- 11/06
BÁRBARA BRANDÃO BASTOS DE QUEIROZ
LINDOLFO ELDI FELIZ
REGINA ARAÚJO DE MELO
- 12/06
LÚCIA MARIA PONTE DOS SANTOS
LUCIMAR BARBOSA SILVA

- 13/06
ANTÔNIO AILTON BATISTA DE OLIVEIRA
DULCE DE MATOS CARPANEZ
- 14/06
REGINA GONÇALVES LEITE DE VASCONCELOS
VALDIR DE OLIVEIRA
- 15/06
IARA GUIMARÃES NAVES
MÁRIO DONATO DA S. BOAZ
- 16/06
ANÍBAL BARCA GONÇALVES TEIXEIRA
EDNA LÚCIA LIMA CASSIANO
NEWTON XAVIER
PAULO RENATO BRAGA
- 17/06
ANA LÚCIA FERNANDES MARANHÃO
MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
MARIA CÉLIA PEREIRA DE OLIVEIRA
NEIDE ROSA RIBEIRO FONSECA
RENATO VIEIRA MAIA
- 18/06
ELIZABETH SILVA OLIVEIRA
JOÃO BATISTA DIAS
SIDNEI FERREIRA DE MENDONÇA
- 19/06
ODÍLIA BATISTA ALVES DOS SANTOS
- 20/06
EDILSON BASSUL
ELIOMAR DOS SANTOS LACERDA
ESPEDITO FRANCISCO DE ARAUJO
JAIRO BORGES DA CUNHA JUNIOR
JOÃO BATISTA MACHADO DE CARVALHO
JOSÉ RIBEIRO
LEONEL DE SOUSA MONIZ
LUIZ DE OLIVEIRA
SIMONE SANTOS DE ALMEIDA
- 21/06
JOÃO BATISTA DE PAULA

- 22/06
DELNEI DE ABREU ANDRADE
RUTE DIAS BRITO ARAÚJO
- 23/06
ACÁCIA MARIA RODRIGUES MORAES
ALBA VIRGÍNIA OLIVEIRA PIMENTEL
LILIAN CERES ARNT SARAIVA
- 24/06
JESUÍNA APARECIDA LULA BARROS
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA ILDÉRICA DE MORAIS MARTINS
- 25/06
THEREZINHA CARDOSO MACHADO
VANESSA DOS SANTOS LIMA RAEDER RIBEIRO
- 26/06
FERDINANDO CERQUEIRA
GERALDA APARECIDA VIEIRA
IRANY FERNANDES DA SILVA ARAGAO
SEMIRAMIS REZENDE E SILVA MAGALHÃES CEZAR
- 27/06
DENISE ALVES DE CASTRO
- 28/06
AIDE GOMES DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA
MARIA DILMA MOURA SANTOS
OCTHUGAMYS BAYLÃO NETO
- 29/06
PEDRO ALCINO DE DEUS
- 30/06
AFONSO CARVALHO DA SILVA
MARIA DE JESUS MARTINS DE FREITAS COIMBRA
MARIZA ALVAREZ LEMOS BARBOZA



AFABRB presenteia um aniversariante todo mês

O valor do vale-brinde é de R\$ 200,00 (duzentos reais). Em maio o sorteado foi **Silvio de Souza Matos**, aniversariante do dia 18.

Espaço do Associado

Prata da Casa

Você escreve crônicas e poesias? Toca algum instrumento, canta, faz artesanato? Tem algum projeto cultural ou social? **Estamos à disposição para divulgar o trabalho do Associado AFABRB**. Você também pode anunciar produtos e serviços comerciais, **gratuitamente**, neste espaço. Contatos: (61) 3245-6876 / 3345-0490.



Salão de festas

Torne sua festa ou encontros mais bonito ainda. Faça no Espaço do Cerrado. Aqui, tudo é bonito e aconchegante. É gostoso e bem diferente. Salão de Festas – Espaço do Cerrado fica aqui, na Rua 16, Chácara 472, Lago Oeste – DF. Contatos com Elizabeth Borges de Farias pelos seguintes números de telefone: (61) 99988-0712 / (61) 99655-3232 / (61) 3368-3665. Galeria de fotos do local no site: www.espacodocerrado.com.

Entre Aspas

Estelionato Sentimental tem acometido pessoas maduras

“A carência afetiva e emocional é um fenômeno complexo que afeta muitas pessoas em diferentes graus ao redor do mundo. É importante compreender suas nuances, identificar estratégias para tratamento e reconhecer como ela influencia as relações amorosas e interpessoais em geral”, como descreve a *Aster Psicologia e Psiquiatria*, empresa sediada no estado de São Paulo.

Segundo o site **Você RH**, “O momento da aposentadoria é marcado por emoções e expectativas conflitantes para a maioria das pessoas. Se por um lado traz sensação de missão cumprida, libertação de certas obrigações e satisfação por finalmente ter tempo para fazer o que gosta, por outro lado pode vir carregado de angústias.”

Há quem se aposente com o objetivo de garantir segurança e tranquilidade para si e para a família. E quando, por algum motivo, os laços afetivos familiares são modificados, a pessoa madura tende a procurar novos relacionamentos, devido à nova perspectiva de longevidade. Em 1960, a expectativa de vida no Brasil era de 52 anos; hoje está em 76 anos. Ninguém quer viver muito para ficar sozinho. Mas é preciso ter cuidado para não cair no crescente cerco dos estelionatários sentimentais.

A **Revista Digital Jusbrasil** – em um Resumo do Informativo 807 do STJ – 18.04.2024, com texto da advogada Dayane Moreno Amaro – esclarece que “O estelionato é definido no Código Penal brasileiro como a obtenção de vantagem ilícita em prejuízo alheio por meio de engano, razão pela qual constitui um tipo de crime que pode se manifestar de diversas formas. No contexto amoroso, ganha contornos ainda mais complexos, ao que passa a ser chamado de estelionato sentimental. Jurisprudencialmente, isto é, conforme os entendimentos debatidos nos Tribunais Estaduais, o estelionato sentimental tem sido reconhecido quando alguém, valendo-se de artifícios como promessas de amor e compromisso, obtém vantagens financeiras ou outros benefícios materiais de seu parceiro, sem a intenção real de cumprir tais promessas. Em linhas gerais, mostra-se uma modalidade criminosa decorrente do delito de estelionato (art. 171, do CP) essencialmente cunhada em relações amorosas, a qual, com a popularização de aplicativos de relacionamentos e aumento da ‘liquidez’ das relações humanas, ganha maior destaque nos noticiários.”

Em seu artigo na **Revista Digital Jusbrasil**, a advogada Dayane

Moreno conclui que “em resumo, estelionato sentimental é um crime que causa não apenas prejuízos materiais, mas também danos emo-

cionais significativos, motivo pelo qual a vítima muitas vezes demora para compreender a situação em que se encontra”.

Providências Jurídicas

O reflexo penal depende delicadamente de cada nuance do ato praticado. Contudo, para fins didáticos e gerais, podemos analisar alguns pontos de acordo com nossa legislação: A) Configuração e Enquadramento no Art. 171 do Código Penal (Estelionato): o estelionato é um crime patrimonial praticado mediante fraude. Em circunstância amorosa, significa conscientemente provocar o engano de um parceiro a fim de obter um lucro indevido, persuadindo-o por meio de sua posição de afeto. Não admite a modalidade culposa, ou seja, exige dolo do agente (vontade livre e consciente, assim como a finalidade de obter lucro indevido); B) Proteção: Registro de Boletim de Ocorrência e pedido de Medida Protetiva. Comprovar o estelionato sentimental pode ser desafiador, uma vez que muitas das promessas e compromissos são verbais e não deixam rastros materiais.

São aconselhados alguns cuidados para melhor instruir o feito, como: provas existentes de chantagens emocionais (mensagens trocadas, fotos e áudios), identificação do suspeito (nome, endereço, etc), comprovantes de transferências bancárias e empréstimos. Portanto, é preciso sempre buscar o socorro da autoridade policial competente quando estiver diante de uma situação vulnerável. No caso do estelionato nas relações amorosas, é preferível que a vítima se direcione até uma delegacia especializada, como é o caso da **Delegacia de Atendimento à Mulher** ou da **Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos**.



Encontro com Arte confirmado para o dia 25 de junho

Nesses encontros com artes, promovidos pela **AFABRB**, são elaborados os mais diversos e encantadores trabalhos manuais, todos sob a orientação da **Professora Águia**, já tão conhecida nesse meio criativo, por sua dedicação, responsabilidade e zelo com seu trabalho.

A atividade vem sendo desenvolvida na **Associação** há quase 19 anos, quando, em agosto de 2005, fizemos o nosso primeiro **Encontro com Arte**, elaborando uma topiaria feita com a colagem de macarrão.

E cá estamos nós, mais uma vez, nessa caminhada quando ensinaremos uma peça bem útil para o nosso lar: **Um peso de porta em formato de abacaxi**. Para se familiarizar com as técnicas utilizadas na aula, bem como a lista do material e o passo a passo para confecção da peça definitiva, acesse o endereço eletrônico <http://afaemfoco.inf.br/2024/mai/artigos/03/pg.html>.

Mantenha-se por dentro das novidades sobre nossos maravilhosos encontros via **WhatsApp número 61 99552-9882**. É possível interagir com a **Professora Águia** e com toda turma por meio do **grupo do Encontro com Arte**.

A participação nas aulas presenciais é gratuita para todas as Associadas(os) e Pensionistas do BRB, bem como aos cônjuges. É sempre um prazer contar com novas adesões engrandecendo nosso **Encontro!** **Telefone para a AFABRB, número 61 3223-0118** e faça a reserva com antecedência, pois o espaço é limitado. Para participar das aulas, é preciso levar suas próprias tesouras.



Informações superimportantes antes e depois da aposentadoria

Para comemorar o aniversário de 39 anos, a **Previdência BRB** criou uma série de vídeos sobre **Planejamento familiar e sucessório na previdência complementar**. No quinto vídeo da série, a convidada Juliana Ferraresi, Advogada e participante do Plano CV-03, conta como a **Previdência Privada** facilita e desburocratiza o Planejamento Sucessório. Veja a matéria completa e o vídeo no [link abre.ai/pos-ap](https://link.abre.ai/pos-ap) ou aponte a câmera do seu celular para o QR-Code.



Quem adquiriu imóvel nos últimos cinco anos pode solicitar revisão do Imposto de Transmissão - ITBI

O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Resp 1.937.821/SP (Tema 1.113) firmou a seguinte tese: “a base de cálculo do **ITBI (Imposto de Transmissão)** é o valor do imóvel, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU”.

Assim sendo, a base de cálculo do **Imposto de Transmissão de Imóvel** deve ser calculada sobre o valor declarado da transação, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular instauração de processo administrativo próprio.

O que tem ocorrido no DF é a cobrança do recolhimento do **Imposto de Transmissão** tendo como base o valor do IPTU, o que muitas vezes é superior ao valor da compra do imóvel, como salienta artigo publicado no **site do Superior Tribunal de Justiça**, destacando o entendimento do ministro Gurgel de Faria, relator do recurso repetitivo que define a base de cálculo do **ITBI**:

“No que tange à base de cálculo, a expressão ‘valor venal’ contida no artigo 38 do CTN deve ser entendida como o valor considerado em condições normais de mercado para as **Transmissões Imobiliárias**”.

O ministro apontou que, no IPTU, tributa-se a propriedade, lançando-se de ofício o imposto com base em uma planta genérica de valores aprovada pelo Poder Legislativo local, o qual considera aspectos mais amplos e objetivos, como a localização e a metragem do imóvel.

Segundo Gurgel, embora seja possível delimitar um valor médio dos imóveis no mercado, a avaliação de cada bem negociado pode sofrer oscilações positivas ou negativas, a depender de circunstâncias específicas.

“Cumpra salientar que a planta genérica de valores é estabelecida por lei em sentido estrito, para fins exclusivos de apuração da base de cálculo do IPTU, não podendo ser utilizada como critério obje-



tivo para estabelecer a base de cálculo de outro tributo, o qual, pelo princípio da estrita legalidade, depende de lei específica”, complementou o relator.

No caso do **ITBI** – argumentou –, a base de cálculo deve considerar o valor de mercado do imóvel individualmente determinado, afetado também por fatores como benfeitorias, estado de conservação e as necessidades do comprador e do vendedor, motivo pelo qual o lançamento desse imposto ocorre, como regra, por meio da declaração do contribuinte, ressalvado ao fisco o direito de revisar a quantia declarada. **O prazo prescricional da ação tributária é de 5 (cinco) anos, a contar do efetivo pagamento.**

Afastamento por invalidez também tem até 5 anos para procedimento de ação judicial

Trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho têm direito a compensações, que podem incluir cobertura médica, benefícios por incapacidade temporária ou permanente, e, indenizações por danos morais e materiais.

A compensação é calculada com base na gravidade da lesão, o impacto na capacidade de trabalho e a necessidade de cuidados médicos futuros.

De acordo com a legislação brasileira, acidente de trabalho é definido como todo evento que ocorre durante a atividade laboral e que cause lesão corporal, perturbação funcional ou doença que resulte em morte, incapacidade ou necessidade de tratamento médico.

O prazo prescricional trabalhista é de 2 (dois) anos se a lesão ocorre após o término do contrato de trabalho e de 5 (cinco) anos se o pedido de dano moral ou estético é decorrente de afastamento por invalidez.

As informações deste quadro são do PLANTÃO JURÍDICO DA AFABRB

O **Plantão Jurídico** com a **Dra. FERNANDA** poderá ser realizado de forma *online* ou presencial, na **sede da Associação (Sindicato dos bancários)**, a critério do **Associado AFABRB**, de forma que atenda o mais satisfatoriamente às demandas jurídicas e dúvidas que possam surgir na área do Direito, em especial, Direito Previdenciário, Tributário, Civil e Trabalhista, excluindo-se, especificamente, a **AÇÃO DO PASEP**. Para maiores informações entre em contato diretamente com a **Dra. FERNANDA R. ALVES FERREIRA**, pelo e-mail **ternanda.advdf@yahoo.com.br** ou WhatsApp **(61) 98425- 8881** (QR-Code ao lado).



ATENÇÃO, NÃO CONFUNDA: Assuntos ligados à **AÇÃO DO PASEP** (para filiados), por força de contrato firmado com a **AFABRB**, devem ser tratados (por intermédio da **Associação**) com o escritório **ADVOCACIA GARCEZ**, telefone (61) 99211-5155.



A **Central Judicial do Idoso** é um serviço interdisciplinar destinado à pessoa idosa do DF que tenha seus direitos ameaçados ou violados e que necessite de orientação e atendimento na esfera da Justiça.

Contatos por telefone: (61) 3103-7609; (61) 3103 7612; (61) 3103-7621.

Contato por e-mail: **centraljudicialdodoso@tjdft.jus.br**

Horário de atendimento ao público: 12h às 18h.

Saúde

O impacto da Doença Inflamatória Intestinal no idoso

A **Clínica Saúde BRB** participou da campanha **Maio Roxo**, com alerta sobre as **Doenças Inflamatórias Intestinais - DII**, que afetam milhões de pessoas em todo o mundo, causando sintomas como: Desconforto abdominal; Dor e/ou cólica; Sangramento retal; fadiga; e Alternância entre diarreia e prisão de ventre.

Apesar de não haver cura, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem ajudar a controlar a doença e melhorar a qualidade de vida. Por isso a campanha **Maio Roxo**, cada vez mais, ganha destaque e adesões, esclarecendo sobre o assunto.

Fomos atrás de notícias sobre as **DII**. Uma das matérias que nos chamou atenção foi a do *site* **Saúde Digestiva**, assinada pela gastroenterologista no Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, **Drª Catarina Félix**.

A **Drª Catarina** alerta que a **DII** pode apresentar-se em qualquer idade, exibindo um segundo pico de incidência na 6ª e 7ª décadas de vida, e completa: “O diagnóstico diferencial da **DII** no idoso é vasto, levando a dificuldades e atrasos no diagnóstico. Tal poderá ser explicado pela maior prevalência de outras doenças que mimetizam a **DII**, bem como pela apresentação por vezes atípica. Contrariamente ao doente jovem, a doença de Crohn (uma inflamação do trato gastrointestinal) diagnosticada no idoso caracteriza-se por um predomínio de doença no cólon, associando-se a menos diarreia e dor abdominal e a mais sangue nas fezes; por sua vez, a colite ulcerosa (condição que assola as



extremidades do intestino grosso) origina menos perdas de sangue e dor abdominal no idoso que no doente jovem.”

Ainda segundo a **Drª Catarina**, “o doente idoso com **DII** apresenta maior necessidade de utilização de cuidados de saúde, quer em ambulatório quer em internamento, do que os doentes mais jovens, estimando-se que cerca de 25% das admissões hospitalares em doentes com **DII** seja em indivíduos com mais de 60 anos”.

Em matéria divulgada pela **Agência Brasília**, a gastroenterologista da **Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF**, **Drª Renata Filardi**, comentou que “antes, as doenças inflamatórias intestinais eram consideradas doenças raras; hoje, não o são mais”.

Especialista em doenças inflamatórias intestinais, a **Drª Renata** aponta fatores como tabagismo, estresse, uso de medicamentos (antibióticos, anti-inflamatórios), infecções e dieta ocidentalizada como gatilhos. Nos

últimos anos, lembra, houve aumento da prevalência e incidência dessas doenças na população brasileira, com cerca de 100 diagnósticos para cada 100 mil habitantes.

*Na busca por uma saúde melhor, felizmente, podemos continuar contando com o suporte de uma equipe multidisciplinar disposta a orientar e trocar experiências com os pacientes. Os beneficiários da **Saúde BRB** recebem assistência e cumprem as orientações e acordos firmados em consultas na **Clínica Saúde BRB** (Ed. Athenas, SGAS Quadra 902 Sul, Brasília/DF). A equipe de profissionais da **Clínica** promove o cuidado de forma interdisciplinar e presta atendimento humanizado, qualificado, seguro e efetivo, por meio da realização de exames e consultas preventivas sem coparticipação.*

Teleconsultas: (61) 3029-6363; (61) 3029-6353; (61) 3029-6352.

Tecnologia para acesso à Saúde!

Para acessar a rede credenciada da **Central Nacional UNIMED**, digite <https://www.unimed.coop.br/site/guia-medico#> ou aponte a câmera do seu celular para o **QR CODE** à esquerda.



E para instalar o **APP Saúde BRB** em seu celular, por meio da loja de aplicativos do seu *smartphone*, leia a cartilha com o passo a passo completo no [link afaemfoco.inf.br/2023/ago/cartao-saude-brb.pdf](http://link.afaemfoco.inf.br/2023/ago/cartao-saude-brb.pdf). Em caso de dúvidas depois de ler a cartilha, basta telefonar para a central de atendimento da **BRB Saúde** para mais orientações. O número da central de atendimento no DF é (61) 3325-1666. Se você estiver fora do DF, ligue 0800 061 0466.



[afaemfoco.inf.br/2023/ago/cartao-saude-brb](http://link.afaemfoco.inf.br/2023/ago/cartao-saude-brb)

Telefone
para acionar
o Vida UTI
- Móvel:



(61)
3248-3030

QUEM
DOA
SANGUE
TAMBÉM
DOA VIDA

Procure o
Hemocentro
mais próximo
a você



Acompanhando os Nossos Investimentos

Sua Previdência em Números

Abril 2024



| Plano | Patrimônio | Rentabilidade | | Desempenho no ano (Comparado à meta/benchmark do Plano) | Meta/Benchmark |
|-------------------|---------------|---------------|--------|---|------------------|
| | | No mês | No ano | | |
| Plano BD-01 | 2.800.477.489 | 0,21 | 2,58 | 74 | IPCA + 4,65% a.a |
| Plano CD-02 | 69.345.138 | (0,64) | 0,79 | 25 | IPCA + 4,00% a.a |
| Plano CV-03 | 790.149.446 | (1,23) | (0,97) | (31) | IPCA + 4,00% a.a |
| Plano CD-Metrô-DF | 112.632.489 | (1,36) | (1,23) | (39) | IPCA + 4,00% a.a |
| Plano CD-05 | 28.228.408 | (1,19) | (1,03) | (33) | IPCA + 4,00% a.a |
| BrasíliaPrev | 3.005.875 | (0,19) | 1,20 | 38 | IPCA + 4,00% a.a |
| RegiusPrev | 176.325 | 0,87 | 3,48 | 112 | IPCA + 4,00% a.a |
| PGA | 90.913.979 | (1,25) | (0,77) | (25) | IPCA + 4,00% a.a |

Patrimônio Consolidado: R\$ 3.894.929.148

Deficit acumulado do mês de ABRIL/2024: (11.174.283)

Deficit acumulado até ABRIL/2024: (26.948.541)

Para obter informações, mais detalhadas e conhecer a carteira de investimentos, basta acessar o site www.previdenciabrb.org.br, bem como o e-mail relacionamento@org.br, e verificar a situação de cada Plano de Benefícios e de gestão administrativa (PGA). Vale a pena conferir!

Transparência Contábil: A atualização das **APLICAÇÕES FINANCEIRAS (Exercício 2024)** e da **SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA AFABRB** serão publicadas no próximo informativo **AFA EM FOCO**, com base nos índices de rendimentos e balancetes elaborados pela contabilidade, lembrando que as **CONTAS DO EXERCÍCIO PASSADO (2023)** foram aprovadas na **AGO** do dia **25 de abril de 2024**.

Proteja o seu patrimônio

- Automóvel
 - Residência
 - Vida
 - Condomínio
- Aposentados e servidores ativos do BRB têm atendimento e desconto especiais.

Com mais de 25 anos de experiência e reconhecida pela excelência do atendimento, a **Corretora Seguros BRB** é uma referência de valor no mercado securitário brasileiro.



SGAS 902 - Bloco A - Sala 53 - Edifício Athenas
 Central de atendimento: (61) 3314-1279 e 3962-2215
 Cotação on-line: www.segurosbrb.com.br

AFA EM FOCO - Informativo Interno da Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do BRB (AFABRB) - Tiragem: 650 exemplares

Conselho Deliberativo:

Dorival Fernandes Rodrigues – Presidente
 José Cesar F. Rebouças – Vice-Presidente
 Alair Martins Vargas – Conselheiro
 Edson Firmino Lima – Conselheiro
 Luiz de Oliveira – conselheiro

Conselho Fiscal:

Luiz de França Neto – Presidente
 Eliomar dos Santos Lacerda
 Rute de Jesus Caixeta

Diretoria

Luiz de Oliveira – Presidente
 Raimundo Nonato Martins – Diretor de Comunicação e Promoção Social e Diretor Administrativo-Financeiro
 – Maria de Lourdes Kruchak - Encarregada Administrativa
 – Laura Kruchak Barros - Auxiliar Administrativa)

Diagramação:

Tomaz André da Rocha RP 2829-1993 SRTE/DF - WhatsApp (61 98534-0500)

Contatos com a AFABRB

SHCS - EQ 314/315, Bloco A - Térreo
 Prédio do Sindicato dos Bancários de Brasília
 Brasília – DF – CEP: 70383-410

Atenção! Funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas.

Telefone: (61) 3223-0118
 WhatsApp: (61) 99638-0736

Site: www.afabrb.org.br / E-mail: afabrb@gmail.com